

## **EDITALNº 009/2019**

### **PROCESSO SELETIVO**

A **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”**– **PROJETO SOL**, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de **Processo Seletivo-Edital nº 009/2019**, para as vagas de Auxiliar Administrativo, Educador Social Dança, Teatro, Música e Capoeira, Técnico Operacional para atuação nos serviços de Proteção Social Básica do Município de Cariacica

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela **Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” - PROJETO SOL** com o objetivo de selecionar candidatos para preenchimento de vagas para **cadastro de reserva** com formação mínima de nível médio para atuação nos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Cariacica/ES e sede do Projeto Sol.

#### **2. DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol pelo site oficial (<http://www.projetosol-es.org.br/>).

#### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.**

**3.2** Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

**3.3** Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

**3.4** Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

**3.5** O candidato só poderá se candidatar a 01 (uma) vaga do processo seletivo.

**3.6** O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período superior a 15 minutos, por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **4. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.**

**4.1** Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas são os estabelecidos no quadro a seguir.

FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Auxiliar Administrativo Nível Médio Código: AA-CARIACICA	Formação mínima: nível médio completo. Experiência mínima de 06 meses. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Conhecimento em informática e digitação. Conhecimento da Política de Assistência Social. Desejável ter o curso de entrevistador do Cad. Único.	CR	40 Horas Semanais
Educador Social Nível Médio – Dança. Código: ESD-CARIACICA	Formação mínima: nível médio completo. Desejável experiência em atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Habilidade em facilitação de grupos. Desejável conhecimento da Política de Assistência Social. Conhecimento/habilidades em Dança.	CR	40 Horas Semanais
Educador Social Nível Médio – Teatro. Código: EST-CARIACICA	. Formação mínima: nível médio completo. Desejável experiência em atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Habilidade em facilitação de grupos. Desejável conhecimento da Política de Assistência Social. Conhecimento/habilidades em Teatro.	CR	40 Horas Semanais
Educador Social Nível Médio – Música. Código: ESM-CARIACICA	Formação mínima: nível médio completo. Desejável experiência em atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Habilidade em facilitação de grupos. Desejável conhecimento da Política de Assistência Social. Conhecimento/habilidades em Música.	CR	40 Horas Semanais
Educador Social Nível Médio – Capoeira. Código: ESC-CARIACICA	Formação mínima: nível médio completo. Desejável experiência em atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Habilidade em facilitação de grupos. Desejável conhecimento da Política de Assistência Social. Conhecimento/habilidades em Capoeira.	CR	40 Horas Semanais
Técnico Operacional Nível Médio Código: TCO-CARIACICA	Formação mínima: nível médio completo. Experiência mínima de 01 ano. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Conhecimento em informática, recursos humanos, departamento de pessoal e desejável em contabilidade.	CR	40 Horas Semanais

## 5. TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.248,00	Vale Transporte + Ticket (R\$ 20,00)
Educador Social ( Dança, Teatro, Música e Capoeira)	40 horas semanais	R\$ 1.381,90	Vale Transporte + Ticket (R\$ 20,00)
Técnico Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.884,38	Vale Transporte + Ticket (R\$ 20,00)

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: [processoseletivo@projetosol-es.org.br](mailto:processoseletivo@projetosol-es.org.br), **entre os dias 11 até o dia 17 de Novembro/2019, mencionando o nome completo do candidato e o código da vaga no item assunto do e-mail**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo.DOC, JPG ou PDF com o nome do candidato no arquivo sem abreviações. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será regido pelas seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da Instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.

- Apresentação de documentação comprobatória: Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

## 8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: **www.projetosol-es.org.br**. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL.

## 9. DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	11/11/2019.
Envio dos currículos	11 á 17/11/2019.
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição	22/11/2019.
Entrevistas e apresentação das documentações comprobatórias	26 e 27/11/2019.
Divulgação do resultado do Processo seletivo	29/11/2019.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ou não ser prorrogável por mais 06 (seis) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Serra/ES, 11 de novembro de 2019.

**Comissão de Recrutamento e Seleção**  
**Instituição Beneficente de Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”**  
**PROJETO SOL**